



### SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	01
CORREGEDORA-GERAL .....	01

### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 198/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria Nº 197/GAB/DPE-AC, de 28 de junho de 2022, publicada no D.E.P. nº 506 de 29 de junho de 2022, que nomeou DRYELLE MALTA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 01 de julho de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

#### PORTARIA Nº 199/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 01 de julho de 2022, do candidato Fabricio Aires Santos Silva, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação do Candidato FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 52º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 01 de julho de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

#### PORTARIA Nº 200/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO – 2022 (Evento SEI 4344492) anexado ao Processo nº 0305.013246.00138/2022-49, apresentado pela servidora Karen Beatriz de Matos Leal, requerendo sua exoneração, a partir da data de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora KAREN BEATRIZ DE MATOS LEAL do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria

nº 028, de 28 de janeiro de 2022, publicada no D.E.P. nº 430, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 08 de julho de 2022, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 01 de julho de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

#### PORTARIA Nº 202/2022/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o afastamento da Subdefensora-Geral Roberta de Paula Caminha Melo no período de 07 de julho à 05 de agosto de 2022, em razão de folgas e férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Corregedora-Geral FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA para responder pela Subdefensoria-Geral no período de 07 de julho à 05 de agosto de 2022 sem ônus a esta Defensoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2022, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 1º de julho de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

### CORREGEDORA-GERAL

#### PORTARIA Nº 0024/2022/GAB/COGER/DPE/AC

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado; CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão da CAPITAL, referente ao mês de JULHO/2022, dias sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

[/back-](#)

[end/img/files/Tabela%20-%20escala%20de%20plant%C3%A3o.pdf](#)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 25 de junho de 2022.

**FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA**

Corregedora-Geral DPE/AC

#### PORTARIA Nº 0025/2022/GAB/COGER/DPE/AC

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado; CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão do INTERIOR, referente ao mês de JULHO/2022, sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:



# DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO ACRE

Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

<https://defensoria.ac.def.br>

Ano 4 nº 507

</back-end/img/files/DATA.pdf>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 25 de junho de 2022.

**FENÍZIA ARAÚJO DA MOTA**

Corregedora-Geral DPE/AC